

EDITAL

Curso de Estudos Pós-Graduados em Nutrição e metabolismo em Pediatria
(Edição 2019/2020)

Nos termos do Decreto-Lei nº 42/2005, de 22 de fevereiro, do Decreto-Lei nº 74/2006, de 24 de março, com as alterações que lhes foram introduzidas pelo Decreto-Lei nº 115/2013, de 7 de julho, e demais legislação aplicável. No cumprimento do Regulamento de Cursos não Conferentes de Grau do Instituto Politécnico de Coimbra — Despacho n.º 5051/2017 de 6 de junho, publicado na 2ª Série do Diário da República, n.º 109, faz-se saber que está aberto concurso de acesso ao referido ciclo de estudos, a iniciar no ano letivo de 2019/2020, o qual se rege pelas seguintes disposições:

1. A Pós-Graduação em Nutrição e Metabolismo em Pediatria visa o aprofundamento de conhecimentos e o desenvolvimento de competências na área da Nutrição e Metabolismo em Pediatria, dividindo-se em 6 unidades curriculares, perfazendo um total de 104h horas de ensino presencial, correspondente a 30 ECTS.
2. A estrutura curricular, o plano de estudos e as unidades de créditos, ECTS, são as constantes do Regulamento Pós-Graduação em Nutrição e Metabolismo em Pediatria, disponível para consulta em: <http://www.estescoimbra.pt/>
3. Podem candidatar-se à matrícula e inscrição ao Curso de Estudos Pós-Graduados em Nutrição e Metabolismo em Pediatria, os titulares de licenciatura e outros profissionais de saúde.
4. Os candidatos que reúnam as condições expressas no número anterior são seriados e selecionados tendo em atenção os seguintes critérios:
 - a. Classificação de licenciatura (CL)
 - b. Curriculum académico e científico (CAC)
 - c. Curriculum profissional (CP)
 - 4.1. Aos candidatos titulares de equivalência ao grau de licenciado que haja sido atribuída sem classificação, bem como aos titulares de reconhecimento do grau de licenciado, será atribuída para efeitos de seriação a classificação de 10 (dez) valores.
 - 4.2. Os candidatos admitidos a concurso serão ordenados, numa escala de 0 a 20 valores, tendo em consideração a classificação obtida pela aplicação da seguinte fórmula:

$$CF=0,3 CL + 0,4 CAC + 0,3 CP$$

Em que:

CL - representa a classificação de licenciatura expressa através de uma escala num intervalo de 10 a 20 valores;

CAC - representa a classificação atribuída na escala de 0 a 20 valores, ao currículo académico e científico

CP – representa a classificação atribuída na escala de 0 a 20 valores, ao currículo profissional

5. As candidaturas devem ser submetidas através da página da escola em www.estescoimbra.pt, em formulário próprio, disponível na área do candidato, acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Documento comprovativo de habilitação de curso superior, com informação da classificação final;
- b) *Curriculum vitae* de acordo com modelo *europass*,
- c) Fotocópia do Bilhete de Identidade e do Número de Identificação Fiscal, ou Cartão de Cidadão, com autorização expressa de cedência de cópia para efeito do processo individual;

No final do processo o candidato deverá imprimir/visualizar o pagamento dos emolumentos associados à sua candidatura e o comprovativo da sua candidatura. A candidatura só será válida após o pagamento da taxa de candidatura.

6. Os prazos são os seguintes:

1ª Fase:

- Candidatura: 1 de Julho a 30 de Agosto de 2019;
- Afixação da lista de candidatos admitidos a concurso: até 4 de Setembro de 2019;
- Reclamações: até 6 de Setembro de 2019
- Decisão sobre reclamações: até 10 de Setembro de 2019;
- Afixação da lista seriada dos candidatos colocados: até 10 de Setembro de 2019;
- Reclamações: até 11 de Setembro de 2019;
- Decisão sobre reclamações/lista final seriada de colocação: até 13 de Setembro de 2019;
- Matrícula e inscrição: de 16 a 19 de Setembro de 2019;

No caso de não serem preenchidas todas as vagas na primeira fase do concurso, realizar-se-á uma segunda fase de candidaturas com a seguinte calendarização:

2ª Fase:

- Candidatura: 20 a 27 de Setembro de 2019;
- Afixação da lista de candidatos admitidos a concurso: até 04 de outubro de 2019;
- Reclamações: até 8 de Outubro de 2019;
- Decisão sobre reclamações: até 11 de Outubro de 2019;
- Afixação da lista final seriada dos candidatos colocados: até 11 de Outubro de 2019;
- Reclamações: até 14 de Outubro de 2019
- Decisão sobre reclamações/lista final seriada de colocação: até 16 de Outubro de 2019;
- Matrícula e inscrição: de 16 a 21 de Outubro de 2019.

No caso de não serem preenchidas todas as vagas na segunda fase do concurso, poderá realizar-se uma terceira fase de candidaturas, com calendário a definir.

7. Sob proposta do Conselho Técnico-Científico da ESTeSC, fixa-se em 20 o número de vagas colocadas a concurso.
8. A Pós-graduação funcionará com um número mínimo de 12 alunos. Em caso de não existir um número mínimo de alunos para a abertura da Pós-Graduação são devolvidos os emolumentos a todos os alunos que efetivarem a sua matrícula/inscrição.
9. O curso de Pós-graduação ocorrerá de Outubro de 2019 a Julho de 2020, aos sábados, das 9:00 às 13:00h e das 14:00 às 18:00, de acordo com o Cronograma Escolar a definir pelo Presidente da ESTeSC, que será aprovado e divulgado, antes do início das aulas.
10. As aulas práticas serão lecionadas na ESTeSC e em instituições de saúde que colaboram com a ESTeSC.
11. São devidos os seguintes emolumentos e propinas:
 - Taxa de candidatura: 75 €
 - Taxa de matrícula: 150 €
 - Propina: 650,00 € (Pagamento em 10 prestações no valor de 65€.)
12. A avaliação é de natureza individual e pode assumir a forma de uma ou mais provas de avaliação de conhecimentos, trabalhos escritos ou outros métodos de avaliação

que, no seu conjunto, fornecerão os elementos necessários à classificação final do módulo, sendo a sua ponderação da responsabilidade do professor.

13. A classificação obtida no Curso de Estudos Pós-Graduados em Nutrição e Metabolismo em Pediatria será equivalente a 30 ECTS, corresponderá à média das classificações obtidas nas unidades de ensino, ponderada pelo número de créditos ECTS de cada unidade curricular, de acordo com a seguinte fórmula:

$$CPG = \frac{\sum_i(UCi \times ECTS_i)}{30}$$

Em que:

CPG = classificação da Pós-Graduação

UCi = classificação de cada unidade curricular individual i.

ECTSi = número de ECTS de cada unidade curricular individual i.

14. A atribuição de um Diploma de Estudos Pós-Graduados em Nutrição e Metabolismo em Pediatria será concretizada pela Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra, do Instituto Politécnico de Coimbra, mediante a aprovação a todas as unidades curriculares do curso.
15. Os estudantes colocados e inscritos nesta edição da Pós-Graduação que não a completarem nos prazos legais poderão fazê-lo no âmbito de edição subsequente, caso venha a existir, ficando sujeitos ao pagamento dos emolumentos e propinas dessa edição.
16. As dúvidas de interpretação e os casos omissos serão decididos pelo Presidente da ESTeSC, ouvida a Coordenação do Curso.

Coimbra, ____ de _____ de 2019.

O Presidente da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra

Anexo I

PROGRAMA

Nutrição e Metabolismo em Pediatria

Objetivos do ciclo de estudo pós-graduados

- * Promover a reflexão, discussão e compreensão sobre temáticas com impacto na saúde da criança e adolescente;
- * Incrementar o conhecimento teórico e as competências clínicas na prática da nutrição pediátrica;
- * Desenvolver capacidades para análise crítica e abordagem nutricional em idade pediátrica;
- * Aplicar a mais recente evidência científica na prática clínica;
- * Fomentar as capacidades de análise e os procedimentos associados à investigação em idade pediátrica.

	Horas de contacto	Horas totais	ECTS
Unidade Curricular 1. Métodos de investigação e desenho experimental			
Conteúdos: 1. Ética e investigação em Pediatria e Nutrição Pediátrica 2. Estatística de investigação 3. Publicações e pesquisa bibliográfica	T-10; TP-7	106	4
Unidade Curricular 2. Princípios de nutrição pediátrica			
Objetivos: 1. Nutrição Pediátrica em contexto europeu - estado da arte 2. A importância de uma nutrição adequada desde a conceção – os primeiros 1000 dias de vida 3. Estado nutricional e necessidades nutricionais do lactente, criança e adolescente. 4. Imunonutrição	T-10; TP-7	106	4
Unidade Curricular 3. Avaliação e intervenção nutricional em pediatria			
Objetivos: 1. Métodos de avaliação da ingestão alimentar 2. Métodos de avaliação nutricional 2.1 Interpretação de curvas de crescimento 2.2 Avaliação da composição corporal 3. Risco nutricional em idade pediátrica	T-12; P-7	159	6
Unidade Curricular 4. Intervenção nutricional em situações paradigmáticas			
Objetivos: PARTE I 1. Patologia inflamatória intestinal 2. Alergia e intolerância alimentar PARTE II 3. Perturbações do comportamento alimentar 4. Diabetes Mellitus tipo I	T-16; P-9	186	7

PARTE III				
5. Fibrose quística 6. Paralisia cerebral e outras doenças neurológicas 7. Cuidados paliativos				
Unidade Curricular 5. A importância da nutrição nas doenças hereditárias do metabolismo				
Objetivos:	1. Doenças hereditárias do metabolismo 2. Dieta cetogenica no tratamento de epilepsia e de doenças hereditárias do metabolismo.	T-9; P-7	133	5
Unidade Curricular 6. Seminários				
Objetivos:	1. Seminários (ex. a industria da nutrição infantil, nutrição entérica específica para pediatria	T-6; TP-4	106	4